PROJETO DE LEI

N° 369/2011 Lel N°9977

AUTÓGRAFO Nº 43/2012

Nº

AT MINICIPAL DE SONO CARA MIRIA RIGIANA

SECRETARIA

Autoria: JOSÈ FRANCISCO MARTINEZ
Assunto: Dispõe sobre denominação de DIRCE SALZANO, a uma via pública
de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Porocaba

Estado de São Paulo

No

PROJETO DE LEI N° 369 /2011

Dispõe sobre denominação de "DIRCE SALZANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DIRCE SALZANO" a Rua 12, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 13 do Jardim Dacha Sorocaba e termina em propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Vereador





Estado de São Paulo

No

JUSTIFICATIVA:

Dirce Salzano, nascida da união de Antonio Bertolli e de Elvira Motta Bertolli, em 22 de março de 1920, natural de Mogi Mirim/SP, filha mais nova de imigrantes italianos, que com o falecimento de seu pai, quando contava com 04 anos de idade, foi com a mãe e os irmãos para São Paulo.

Em 1936, casou-se com o contador Clementino Salzano de cuja união nasceram: Wagner Pedro Salzano, Ary Juvenal Salzano e Nay Maria Salzano de Andrade.

Em 1980, a convite do filho Ary, e com o marido bastante doente, estabeleceu-se em Sorocaba onde pelo seu carisma e abnegação conquistou muitos amigos, tendo assim adotado Sorocaba como cidade do seu coração. Faleceu em 14 de abril de 2003, logo após ter completado 83 anos de idade.

Foi uma pessoa dedicadíssima, mãe amorosa e grande companheira. A caridade foi seu lema. Deixou saudades a todos que tiveram o prazer em conhecê-la.

S/S., 15 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



Recebido na Div. Expediento 27 de julius de 2011

A Coostale and June 1 do n Consissões

Div. Excediente

Pulido em 03.08.11

Andréa Gianelli Ludovico Seção de Assuntos Jurídicos



Republica rederativa do drasii

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas 1º Subdstrito da Sede Sorocaba - SP

Sebastião Santos da Silva OFICIAL Também fazemos:

* Xerox Autenticadas |* Reconhecimento de Firma

Rua Prof. Toledo, nº 703 CENTRO - CEP 18035-110 Telefax: (0xx15) 232.1727 e-mail: rcsorocaba@terra.com.br

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-094, às folhas 244, sob número 48400, consta o assento de óbito de DIRCE SALIANO, falecida no dia quatorze de abril de dois mil e três (14/04/2003), às 15 horas e 30 minutos, no hospital UNIMED, neste subdistrito, residente e domiciliada à Rua Padre Luiz, 39, apartamento 68, Sorocaba, 5P, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil viúva, com 83 anos de idade, natural Mogi Mirim — SP.

Filha de ANTONIO BERTOLLI e de ELVIRA MOTTA BERTOLLI.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Roberto M.O. Ayres CRM NO 76901, que deu como causa da morte: falência de multiplos órgãos, metastases hepáticas, adenocarcinoma de colon ascendente.

Registro feito em vinte e dois de abril de dois mil e três.

O sepultamento foi realizado no cemitério Guarta Parada, em São Paulo-Capital.

Foi declarante Glaucia Therezinha Campos Salzano, nora da falecida.

A falecida era viúva de CLEMENTINO SALIANO, deixou os filhos: Wagner(63), Ary(57) e Nay(55) anos de idade, deixou bens e deixou testamento. Não era eleitora. Na margem do termo até a presente data não constam anotações ou averbações.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 06 de maio de 2003.

Neusa Maria Mezadri Muniz estrevente autorizada

Reconheço a firma supra de Nousa Maria Mezadri Muniz e dou fé.

SOROCABA, 06 de milo de 2003 Em test9 A da verdade.

> 1.º REGISTRO CIVIL Bebastiño Santos da Silos

Certidão...... R\$ 13,75 Total...... R\$ 15,82

Total..... 96
Digitado por: Rosane

FIRMA 1 2 N



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR: PRESIDENTE:

PL 369/2011

Trata-se de projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre denominação de "DIRCE" SALZANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências", de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

O projeto denomina de "DIRCE SALZANO" a Rua 12 no Jardim Dacha Sorocaba, nesta cidade (Art. 19); refere o conteúdo das placas indicativas (Art. 20); seguindo-se as cláusulas financeira e de vigência da Lei, na data de sua publicação (Arts. 3º e 4º).

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, a versar sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII, atendendo o presente projeto às disposições do Regimento Interno da Câmara, eis que acompanhado de justificativa contendo a biografia da homenageada, além de cópia da certidão de óbito (Art. 94, § 3°, inc. IV).

A proposição é objeto de apenas uma discussão (Art. 135, inc. VII, RIC), e quanto ao quorum para votação do projeto, a deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores à sessão que se realizar (Art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Claudinei José Gusmão Tardelli
Assessor Jurídio Sorocaba, 16 de agosto de 2011.

De acordo:

Marcia Pedorell Aritunes Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 369/2011, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de DIRCE SALZANO, a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de agosto de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO 07/2012
APROVADO PREJEITADO

02/ 17012 28

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0087

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2012, aos Projetos de Lei nºs 493, 585, 334, 336, 369/2011, 563/2010 e 236/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Estado de São Paulo

No

AUTÓGRAFO Nº 43/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N°	DE	DE	DE 2012
--------	----	----	---------

Dispõe sobre denominação de "DIRCE SALZANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 369/2011 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "DIRCE SALZANO" a Rua 12, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 13 do Jardim Dacha Sorocaba e termina em propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/2003".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 16 de março de 2012 / nº 1.520 Folha 01 de 01

LEI Nº 9.972, DE 14 DE MARCO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "DIRCE SALZANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 369/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DIRCE SALZANO" a Rua 12, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 13 do Jardim Dacha Sorocaba e termina em propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos Secretário de Governo e Relações Institucionais Interinamente

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretario de Planejamento e Gestão

> JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Dirce Salzano, nascida da união de Antonio Bertolli e de Elvira Motta Bertolli, em 22 de Março de 1920, natural de Mogi Mirim/SP, filha mais nova de imigrantes italianos, que com o falecimento de seu pai, quando contava com 04 anos de idade, foi com a mãe e os irmãos para São Paulo.

Em 1936, casou-se com o contador Clementino Salzano de cuja união nasceram: Wagner Pedro Salzano, Ary Juvenal Salzano e Nay Maria Salzano de Andrade.

Em 1980, a convite do filho Ary, e com o marido bastante doente, estabeleceu-se em Sorocaba onde pelo seu carisma e abnegação conquistou muitos amigos, tendo assim adotado Sorocaba como cidade do seu coração. Faleceu em 14 de Abril de 2003, logo após ter completado 83 anos de idade.

Foi uma pessoa dedicadíssima, mãe amorosa e grande companheira. A caridade foi seu lema. Deixou saudades a todos que tiveram o prazer em conhecê-la.

S/S., 15 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

LEI Nº 9.972. DE 14 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "DIRCE SALZANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 369/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DIRCE SALZANO" a Rua 12, localizada no Jardim Dacha Sorocaba, que se inicia na Rua 13 do Jardim Dacha Sorocaba e termina em propriedade particular, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920/2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RÍBEIRO Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILIC! Secretário de Negócios Jurídicos Secretário de Governo e Relações Institucionais

Interinamente

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestão

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 9.972, de 14/3/2012 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Dirce Salzano, nascida da união de Antonio Bertolli e de Elvira Motta Bertolli, em 22 de Março de 1920, natural de Mogi Mirim/SP, filha mais nova de imigrantes italianos, que com o falecimento de seu pai, quando contava com 04 anos de idade, foi com a mãe e os irmãos para São Paulo.

Em 1936, casou-se com o contador Clementino Salzano de cuja união nasceram: Wagner Pedro Salzano, Ary Juvenal Salzano e Nay Maria Salzano de Andrade.

Em 1980, a convite do filho Ary, e com o marido bastante doente, estabeleceu-se em Sorocaba onde pelo seu carisma e abnegação conquistou muitos amigos, tendo assim adotado Sorocaba como cidade do seu coração. Faleceu em 14 de Abril de 2003, logo após ter completado 83 anos de idade.

Foi uma pessoa dedicadíssima, mãe amorosa e grande companheira. A caridade foi seu lema. Deixou saudades a todos que tiveram o prazer em conhecê-la.

S/S., 15 de julho de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador